

INTERESSADA: Thelma Tavone
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons. Therezinha Fram.
PARECER N° 8 2 2 / 7 5 , CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75.
Com. ao Pleno.
em 1 2 / 0 3 / 7 5 .
(Proc. CEE n°0777/75),

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Thelma Tavone, filha de Edmundo Tavone e de dona Neyde F. Tavone, nascida em São Paulo, a 01 de março de 1962, domiciliada e residente na rua Ulisses Cruz n° 1160, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário, com 5 séries na Lafayette School em New Jersey, Estados Unidos, estudando: Desenvolvimento Social e Emocional, Hábitos de Trabalho, Saúde e Segurança, Leitura, Linguagem, Aritmética, Ciências, Estudos Sociais, Educação Física, Artes Práticas, Música e Arte..

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

Á vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Thelma Tavone nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série do ensino de 1º grau em 1975.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975.
a) Cons. Therezinha Fram.
Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.